



**ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE MALHADOR**

**PORTARIA Nº 027
DE 05 DE JUNHO DE 2025.**

**“Dispõe sobre a Concessão de Licença
Prêmio o servidor municipal.”**

FRANCISCO DE ASSIS ARAÚJO JUNIOR, Prefeito Municipal de Malhador, no uso de suas atribuições que lhe confere o artigo 60, da Lei Municipal 052/1987,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder Licença Prêmio de **01 (um) mês, referente ao período de 05 de junho de 2025 a 05 de julho 2025**, o servidor **EDIVALDO DOS SANTOS**, portador do registro de identidade nº1027002, emitida pela SSP/SE, inscrito no CPF/MF sob o nº 694.187.565-87, no cargo efetivo de **Fiscal da Saúde**, integrante do quadro de pessoal efetivo do Poder Executivo, lotado na Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrários.

Gabinete do Prefeito, Malhador (SE), em 05 de junho de 2025.


FRANCISCO DE ASSIS ARAÚJO JUNIOR
Prefeito